



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001.24.09.2024-SEINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240701/0002-40

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



14.133/2021, que exige a RATIFICAÇÃO da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.24.09.2024-SEINF, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA.

PROPONENTE: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 100.298,72 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 08 de outubro de 2024

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº
001.24.09.2024 - SEINFRA**

Processo nº 00012.20240701/0002-40 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Ratificação da Dispensa em 08 de outubro de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MHL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.532.146/0001-07. Valor Global: R\$ 100.298,72 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
001.24.09.2024 - SEINFRA

Processo nº 00012.20240701/0002-40 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Ratificação da Dispensa em 08 de outubro de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MHL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.532.146/0001-07. Valor Global: R\$ 100.298,72 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Código Identificador:DF427F3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/10/2024. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>